



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
COLEGIADO DE CURSO EM MEDICINA VETERINÁRIA
Campus Universitário - Prédio 1
CEP 96010 – 900 - Pelotas - RS
Fone/Fax: 0xx53-3275.7561
colegiadoveterinaria@gmail.com



CRITÉRIOS PARA TRÂNSFERÊNCIA E REOPÇÃO

A seleção para ingresso extra-vestibular no curso de Medicina Veterinária dar-se-á obedecendo os critérios abaixo:

- I – Transferência (75% das vagas)
- II – Reopção (25% das vagas)

I – TRANSFERÊNCIA

Os critérios para esta modalidade são os seguintes:

1. As vagas disponíveis para esta modalidade são para ingresso no 5º (quinto) semestre da grade curricular do curso de Medicina Veterinária.
2. O candidato deverá ter, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das disciplinas previstas no 4º (quarto) semestre do curso de Medicina Veterinária da UFPEL, ou disciplinas equivalentes, cursadas e aprovadas.
3. As disciplinas do 4º (quarto) semestre do curso de Medicina Veterinária da UFPEL são:
 - a. Patologia Geral Veterinária;
 - b. Semiologia;
 - c. Farmacologia;
 - d. Saneamento;
 - e. Tecnologia em Produtos de Origem Animal;
 - f. Melhoramento Animal;
 - g. Economia Rural.
4. A Classificação dos candidatos dar-se-á pela média aritmética de 3 (três) notas, a saber:
 - a. Média do processo seletivo de ingresso no Ensino Superior (vestibular, ENEM, etc.);
 - b. Média Geral das disciplinas cursadas no curso de origem;
 - c. Nota da prova de conhecimentos específicos aplicada por Comissão constituída por professores membros do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária.
5. A elaboração da prova de conhecimentos específicos será de responsabilidade dos departamentos responsáveis pelas disciplinas do 4º (quarto) semestre do curso.
6. O conteúdo cobrado na prova, bem como a data de aplicação da mesma, será divulgada pela Comissão, através do site do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária (wp.ufpel.edu.br/colegiadofvet).
7. Serão convocados para a prova todos os inscritos que apresentarem o requisito mínimo previsto no item '2'.
8. Tendo em vista que as vagas são exclusivas para ingresso no semestre citado no item '1', os candidatos, no ato da inscrição, declaram estar cientes de que não será permitido o adiantamento de disciplinas dos semestres posteriores.
9. Havendo empate entre dois ou mais candidatos segundo o critério previsto no item '4', serão utilizados os seguintes critérios para o desempate:
 - a. Maior número de créditos cursados na instituição origem;
 - b. Maior número de semestres cursados na instituição de origem;
 - c. Maior idade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
COLEGIADO DE CURSO EM MEDICINA VETERINÁRIA
Campus Universitário - Prédio 1
CEP 96010 – 900 - Pelotas - RS
Fone/Fax: 0xx53-3275.7561
colegiadoveterinaria@gmail.com



II – REOPÇÃO

Os critérios para esta modalidade são os seguintes:

- 1) Serão priorizados os candidatos oriundos de curso das ciências agrárias, da saúde e das ciências biológicas, nesta ordem, e, caso estes candidatos não preencham as vagas disponíveis, os candidatos oriundos de outros cursos.
- 2) Não será aproveitada vaga para candidato que venha a ocupar integralmente o 1º (primeiro) semestre do Curso de Medicina Veterinária
- 3) A classificação dos candidatos dar-se-á obedecendo aos seguintes critérios:
 - a. Maior número de créditos aproveitáveis cursados;
 - b. Média das notas obtidas nas disciplinas aproveitáveis.
 - c. Menor número de reprovações nas disciplinas aproveitáveis;

Prof. Dr. Luiz Filipe Damé Schuch
Coordenador do Colegiado de Curso de Medicina Veterinária